

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor José Daniel Valle de Almeida, ID Funcional nº 4145125-2, pelo servidor Herval Martinho Ferreira Paes, ID Funcional nº 641427-3, na Comissão de Fiscalização do Contrato, instituída pela Portaria Reitoria, mencionada no quadro abaixo:

EMPRESA	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	PORTARIA REITORIA Nº
MODO NOVO CONSULTORIA IN-FORMÁTICA LTDA	010/2011	E-26/009/569/2013	38/2013

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2015

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

Id: 1841517

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR DE 02.06.2015

DESIGNA FERNANDO SÉRGIO DE MORAES, ID nº 641236-0, Professor Associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, como Ordenador de Despesas, a contar de 30 de março de 2015, especificamente para os convênios: 723207/9 - PRH/ANP/MCT/CTPETRO20; 6000.00061772.10.4 - PRH20/PETROBRAS; 6000.00069364.11.4 - PRH20/PETROBRAS; 6000.0080304.12.4 - PRH/ANP/MCT/PETROBRAS, em substituição a VIATCHESLAV IVANOVICH PRIIMENKO. Processo nº E-26/009/976/2015.

Id: 1841518

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHOS DO REITOR DE 01.06.2015

PROCESSO Nº E-26/009/507/2015 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de 8 CULT, ARTE, VÍDEO E REALIZAÇÕES LTDA., no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº E-26/009/784/2015 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., no valor de R\$ 10.041,88 (dez mil quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº E-26/009/841/2015 - RATIFICO a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de FACULDADES CATÓLICAS, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme o inciso XIII do art. 24, do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 1841519

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 01/06/2015

PROCESSO Nº E-26/004/230/2015 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico CECIERJ nº 06/2015, visando a prestação de serviço de transporte de provas dos Vestibulares 2015-2 e 2016-1, iniciada na Sessão Pública de 12/05/2015, no portal de compras do Governo do Estado - www.compras.rj.gov.br, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou para a licitante RIO BRAZIL TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 03.797.837/0001-00), pelo valor total de R\$ 99.930,00 (noventa e nove mil novecentos e trinta reais).

Id: 1841527

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/05/2015

PROCESSO Nº E-12/661055/2012 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a favor da Oracle LTDA, cujo objeto é o suporte técnico Oracle, no valor de R\$ 1.720.446,64, com fulcro no art. 25, inciso I, da supracitada Lei, nos termos da autorização da Sra. Diretora de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 1841257

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 25/05/2015

PROCESSO Nº E-12/663688/2012 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a favor da Oracle LTDA, cujo objeto é o suporte técnico Oracle, no valor de R\$ 1.720.446,64, com fulcro no art. 25, caput, da supracitada Lei, nos termos da autorização da Sra. Diretora de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 1840974

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA DE 01/06/2015

APOSENTA MAURO DE FREITAS LEITE, Auxiliar de Eletricidade e Telecomunicação, Nível 8, matrícula nº 291.880-3 de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-26/011/549/2015.

Id: 1841443

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS ATA DA 14ª REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2015

PROCESSOS DEFERIDOS: FERNANDO VIEIRA COSTA- E-10/005.1445/2014- AI D 623523; LUCIA BALBINA DE BARROS MOUTINHO- E-10/005.2786/2015- AI D 358132; UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A- UTIL-E-10/005.2888/2015- AI D 613281; RIO ITA LTDA.- E-10/005.3869/2015- AI D 641150- E-10/005.3870/2015- AI D 641152- E-10/005.3874/2015- AI D 641170- E-10/005.4321/2015- AI D 641666- E-10/005.4322/2015- AI D 641161- E-10/005.4323/2015- AI D 641667- E-10/005.4324/2015- AI D 641668- E-10/005.4325/2015- AI D 641671- E-10/005.4959/2015- AI D 641717- E-10/005.4960/2015- AI D 641726- E-10/005.4961/2015- AI D

641730- E-10/005.4962/2015- AI D 641724- E-10/005.4963/2015- AI D 641723- E-10/005.4966/2015- AI D 641722- E-10/005.4967/2015- AI D 641747- E-10/005.4969/2015- AI D 641725- E-10/005.4971/2015- AI D 641729- E-10/005.4972/2015- AI D 641714- E-10/005.4973/2015- AI D 641716- E-10/005.4974/2015- AI D 641686- E-10/005.4975/2015- AI D 641685- E-10/005.5025/2015- AI D 641712- E-10/005.5027/2015- AI D 641698- E-10/005.5030/2015- AI D 641694- E-10/005.5034/2015- AI D 641707- E-10/005.5036/2015- AI D 641696- E-10/005.5037/2015- AI D 641697- E-10/005.5038/2015- AI D 641690- E-10/005.5039/2015- AI D 641691- E-10/005.5041/2015- AI D 641699- E-10/005.3892/2015- AI D 641140- E-10/005.3893/2015- AI D 641149; **PROCESSOS INDEFERIDOS:** JORGE LUIZ DE OLIVEIRA THEODORO- E-10/005.2933/2013- AI D 624406; EDUARDO DA COSTA PINTO- E-10/005.10589/2014- AI D 600244; CLAUDETE MARIA FREITAS RAMIREZ- E-10/005.11320/2014- AI D 625031; ECOTRIP TOUR TURISMO E FRETAMENTO DE PASSAGEIROS LTDA- ME- E-10/005.13425/2015- AI D 600325; IGREJA PENTECOSTAL FONTE DE VIDA- E-10/005.313/2015- AI D 601310; ROSANGELA BATISTA RAMOS MOUTTA- E-10/005.4103/2015- AI D 619529; GILDA DA SILVA MARINS- E-10/005.574/2015- AI D 636696; AURÉLIO FERREIRA- E-10/005.887/2015- AI D 333141; VIX LOGÍSTICA S/A- E-10/005.1485/2015- AI D 600320; CAVALCANTI CIA LTDA.- E-10/005.1542/2015- AI D 604242; CARLOS HENRIQUE ASTHIDORO DA COSTA E SILVA- E-10/005.1959/2015- AI D 611917; TRANSPOR-TADORA TINGUÁ LTDA.- E-10/005.2806/2015- AI D 634801; EVANIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.- E-10/005.2817/2015- AI D 625319- E-10/005.2824/2015- AI D 625320- E-10/005.2825/2015- AI D 639915- E-10/005.2827/2015- AI D 639919- E-10/005.2829/2015- AI D 635946- E-10/005.2830/2015- AI D 635952- E-10/005.2832/2015- AI D 625300- E-10/005.2834/2015- AI D 635984- E-10/005.2839/2015- AI D 636011- E-10/005.2843/2015- AI D 639944- E-10/005.2846/2015- AI D 639967- E-10/005.2847/2015- AI D 639969- E-10/005.2848/2015- AI D 639974- E-10/005.2849/2015- AI D 639956- E-10/005.2850/2015- AI D 636001- E-10/005.2852/2015- AI D 636047- E-10/005.2855/2015- AI D 636029- E-10/005.2870/2015- AI D 636010- E-10/005.2873/2015- AI D 639994- E-10/005.2875/2015- AI D 635986- E-10/005.2886/2015- AI D 639932; TREL- TRANSTURISMO REI LTDA.- E-10/005.2899/2015- AI D 639971; AUTO VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA.- E-10/005.3262/2015- AI D 634346- E-10/005.3398/2015- AI D 622569- E-10/005.3405/2015- AI D 622575- E-10/005.3433/2015- AI D 634428- E-10/005.3439/2015- AI D 634344- E-10/005.3440/2015- AI D 634343- E-10/005.3441/2015- AI D 634348- E-10/005.3442/2015- AI D 634349- E-10/005.4128/2015- AI D 634532; EXPRESSO MANGARATIBA LTDA.- E-10/005.3310/2015- AI D 640297- E-10/005.3313/2015- AI D 640286- E-10/005.3314/2015- AI D 640302- E-10/005.3316/2015- AI D 640285- E-10/005.3320/2015- AI D 622559- E-10/005.3321/2015- AI D 622560- E-10/005.3322/2015- AI D 622566- E-10/005.3324/2015- AI D 622563- E-10/005.3352/2015- AI D 640309- E-10/005.3356/2015- AI D 640311- E-10/005.3359/2015- AI D 640321- E-10/005.3379/2015- AI D 640303- E-10/005.3381/2015- AI D 640304; UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A- UTIL- E-10/005.3392/2015- AI D 639945; VIAÇÃO COSTEIRA LTDA.- E-10/005.3413/2015- AI D 625499; EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA.- E-10/005.3593/2015- AI D 634543- E-10/005.3594/2015- AI D 634541; AUTO VIAÇÃO ABC S/A- E-10/005.4079/2015- AI D 601068; VIAÇÃO CARAVELÉ LTDA.- E-10/005.4228/2015- AI D 641620; EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUSINE CARIÓCA S/A- E-10/005.4245/2015- AI D 634530- E-10/005.4249/2015- AI D 634531- E-10/005.4254/2015- AI D 635074- E-10/005.4258/2015- AI D 635075; EMPRESA DE ÔNIBUS SANJOANENSE CAMPOSTUR LTDA.- E-10/005.4265/2015- AI D 615106; VIAÇÃO VERA CRUZ S/A- E-10/005.4424/2015- AI D 640465- E-10/005.4425/2015- AI D 640462- E-10/005.4427/2015- AI D 640036- E-10/005.4446/2015- AI D 640426; TRANSPORTES FÁBIO S LTDA.- E-10/005.4448/2015- AI D 640470; RIO ITA LTDA.- E-10/005.4964/2015- AI D 643226- AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA.- E-10/005.5043/2015- AI D 622840.

Id: 1841473

Secretaria de Estado do Ambiente

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DGAF SEA Nº 34 DE 01 DE JUNHO DE 2015

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001/2015 da Presidência da Comissão de Sindicância, instituída no D.O do dia 04 de maio de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº E-07/001/200/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância no processo nº E-07/001/200/2015, nos termos do art. 13 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06/09/1984.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2015

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 1841395

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA DIAFI Nº 186 DE 28 DE MAIO DE 2015

CRIA COMISSÃO PARA FISCALIZAR O CONTRATO INEA Nº 22/2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Instituto, conforme Processo nº E07/501.140/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Contrato INEA nº 22/2013, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.

Art. 2º - Designar THIAGO GAMA MARTINS LARANJEIRA, Gerente Administrativo, matrícula nº 390.015-6, na Supervisão do Contrato, THIAGO SILVA DE CARVALHO, Chefe de Serviço, matrícula nº 391.183-1, WAGNER VARGAS DE OLIVEIRA, Assessor III, matrícula nº 391.358-9 na Fiscalização do Contrato e ADILSON MARTINS NORONHA, Assistente de Apoio Operacional, matrícula nº 2700760-8, como Suplente.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2015

LINCOLN MURCIA
Diretor de Administração e Finanças

Id: 1841452

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO D.O. DE 01/06/2015 PÁGINA 55 - 3ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE DE 21.05.2015

Carlos Antônio Ferreira
Onde se lê: ... Processo nº E-08/006/163/2015. Leia-se: ... Processo nº E-07/002.05835/2015.

Id: 1840943

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL DE 01.06.2015

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades objeto do Processo nº E-02/001/1585/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato, os servidores **SÉRGIO MATTA PERES**, ID. Funcional nº 26972824, **JACKSON SANCHES RAMALHO**, ID. Funcional nº 20227574 e **RICARDO ROGERIO DA SILVA**, ID. Funcional nº 19315708, sob a presidência do primeiro.

Id: 1841469

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05/03/2015

***PROCESSO Nº E-22/001/077/2014 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com base no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no valor total de R\$ 257.567,16 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF, referente à prestação de serviços contínuos de atendimento, controle de entrada e saída de pessoas, equipamentos e vigilância noturna desarmado para o período de 06/03/2015 a 05/03/2016, nos termos da autorização do Senhor Chefe de Gabinete, autoridade ordenadora de despesas.

*Omitido no D.O. de 09/03/2015.

Id: 1841459

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 05/03/2015

***PROCESSO Nº E-22/001/077/2014 - AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no valor total de R\$ 257.567,16 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF, referente à prestação de serviços contínuos de atendimento, controle de entrada e saída de pessoas, equipamentos e vigilância noturna desarmado, para o período de 06/03/2015 a 05/03/2016.

*Omitido no D.O. de 09/03/2015.

Id: 1841458

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GÊNERIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE DE 27/05/2015

***PROCESSO Nº E-22/001370/2015 - ROSINERY SOARES DE MIRANDA MENDES**, Agente Auxiliar Administrativo, ID. Funcional nº 20125461. **AUTORIZO** a averbação do tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime de Previdência Social, no período de 01/01/1987 a 03/02/1988. Total líquido de 398 (trezentos e noventa e oito) dias.

*Omitido no D.O. de 28/05/2015.

Id: 1841258

Secretaria de Estado de Cultura

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA CHEFE DE 29.05.2015

ATO DE 20/05/2015 - SEBASTIÃO RAIMUNDO DE CARVALHO, Assistente de Montagem Teatral, Id Funcional nº 28800150/1. Tendo em vista o que consta no Processo nº E-18/005/221/2015, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente Ato, foi enquadrado, a partir de 13/01/2007, no nível "5", nos termos da Lei nº 6823/2014.

ATO DE 20/05/2015 - SEBASTIÃO RAIMUNDO DE CARVALHO, Assistente de Montagem Teatral, Id Funcional nº 28800150/1. Tendo em vista o que consta no Processo nº E-18/005/221/2015, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente Ato faz jus, a partir de 11/01/2015, a 60% de triênios, nos termos da Lei nº 1608/90.

Id: 1840956

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE DE 29/05/2015

PROCESSO Nº E-18/005/221/2015 - SEBASTIÃO RAIMUNDO DE CARVALHO, Id funcional 28800150/1 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 27/05/2015.

Id: 1840964

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

ATO DA SECRETÁRIA E DO REITOR

***RESOLUÇÃO CONJUNTA SEASDHUERJ Nº 358 DE 19 DE MAIO DE 2015**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6955, de 13 de janeiro de 2015, Lei Orçamentária Anual - LOA 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e Instrução Normativa AGE nº 24, de